

DATA DA LEITURA: 07/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA-SP							
CODIGO	ID: 3521	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Nº 34.572/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024							
ABERTURA	09/10/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA	16:00	VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS / PARA ORDEM JUDICIAL: 05 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + REGISTRO + BULA - 24 HORAS / HABILITAÇÃO - 02 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA		http://www.bll.org.br							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			PÁG. 96	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
10.3.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X			TR	ITENS DE ORDEM JUDICIAL (VER TR)	X				
10.3.3.	CERT. FEDERAL	X			7.12. b)	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
10.3.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.2 / 7.12. b)	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I E II				
X	CERT. MUNICIPAL	X			9.8.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X			9.8.1.3.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
10.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
10.3.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.8.1.	ISENÇÃO / NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
10.4.2. (2 ÚLTIMOS)	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			9.13.4.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				8.5.4.	INDICAR CÓDIGO DA TABELA CMED CONFORME ANEXO II	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 DO PRAZO TOTAL				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
10.2.6	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			7.2.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ SER CONFORME ANEXO II SEM IDENTIFICAÇÃO		X			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.8.2.	BULA	VENCEDOR				
10.2.5	AFE COMUM - ANVISA	X			2.3.	Valor total estimado: R\$ 50.072,681,79	X				
10.2.5	AFE COMUM - DOU	X			7.6.	APLICAR O CAP, CONFORME CMED SE FOR O CASO	PROPOSTA				
10.2.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
10.2.7	AFE ESPECIAL - DOU	X			11.3.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA-SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
10.2.6	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.2. Os licitantes anexarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, o ANEXO II - Proposta SEM IDENTIFICAÇÃO, em campo específico de arquivo requerido, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. / 7.3. Os lances serão de no mínimo 1% de desconto sobre o total de cada lote. / 7.5. Sendo a licitação dividida em lotes, formados por um ou mais itens, deverá sobrevir redução de valores em todos os itens que compõem cada lote, a fim de evitar jogo de planilhas. / 7.10. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitário e total até, no máximo, quatro casas decimais, após a vírgula, sendo desprezadas as demais. / 8.11. O lance deverá ser ofertado por menor preço por lote.						
10.5.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
10.5.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			7.1. Na presente licitação, somente serão exigidos documentos de habilitação do licitante vencedor na etapa competitiva, conforme requisitos e prazos detalhados em item específico deste edital. / 7.14. A empresa participante que for declarada vencedora deverá apresentar após a rodada de lances, toda documentação exigida no subitem 9.6 e 9.8 sob pena de desclassificação da proposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. / 9.6. Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, da proposta readequada ao último lance ofertado, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. / 9.8. A licitante classificada em primeiro lugar, deverá apresentar junto à proposta readequada, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO: 9.8.1. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 9.8.2. Bula do produto ofertado. / 10.1. Após a fase de julgamento, o licitante vencedor será convocado para apresentar os documentos relativos à HABILITAÇÃO, em formato digital, preferencialmente em pdf, devendo ser anexados no campo “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES” da plataforma de disputa BLL no prazo de 2 (duas) horas contados da solicitação do Pregoeiro.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
10.3.4.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
10.5.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
10.5.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
						CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				10.3.8. / 10.6.1. / 10.6.4.	DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA			X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DE INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÕES QUE IMPLIQUEM NEPOTISMO		ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.4. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que, de qualquer forma, possam identificar o licitante, razão pela qual os licitantes não poderão anexar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances. / 8.5. Serão DESCLASSIFICADAS as licitantes que: 8.5.1. não anexarem o documento que se refere o subitem 7.2; 8.5.2. apresentarem preços manifestamente inexequíveis; 8.5.3. não sejam consideradas, nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI e estejam participando dos lotes reservados para empresas enquadradas nas referidas condições; 8.5.4. que, em suas propostas, não indicarem os códigos da TABELA CMED dos itens ofertados, conforme modelo do Anexo II. / 9.13.1. contiver vícios insanáveis; 9.13.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.13.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.13.4. apresentarem propostas com preços acima do teto máximo estabelecido pela tabela da CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, a que se refere cada item da planilha, de acordo com a marca ofertada; 9.13.6. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.13.7. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					Observação: Os LOTES 11, 12, 13 e 32 são exclusivos para as Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), de acordo com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA-SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____						